PROJETO DE LEI N.º 033/2010
DE 20 DE AGOSTO DE 2010

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de CIDADÃO OURENSE, ao Ilustre Senhor, Dr. NATALE FERRARI, pelos serviços pessoais e profissionais empreendidos em prol de nosso Município.

Art. 2º. A presente homenagem se formalizará com a entrega do referido Título, em Sessão Solene – especialmente designada para o dia 10 de setembro de 2010 (data comemorativa do Aniversário de São José do Ouro), às 18 horas, nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE AGOSTO DE 2010

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 033/2010 Justificativa ao projeto de Lei n.º 033/2010

São José do Ouro, RS, 20 de agosto de 2010

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhados à essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e votação dos Senhores Edis, o presente Projeto de Lei, que concede Título de Cidadão Ourense ao Dr. Natale Ferrari.

Essa distinção deve-se pelos destacados serviços pessoais e profissionais desenvolvidos em nossa terra, antes mesmo de sua conquista emancipacionista – façanha esta, que também ajudou a conquistar.

Como um dos pioneiros nas atividades do exercício da medicina em nosso Município, prestou valorosos serviços, neste sentido, destacando-se com o devido reconhecimento em toda a comunidade.

Assim, estaremos prestando-lhe nossos agradecimentos e justa homenagem a quem muito se dedicou e contribui para o crescimento de nossa terra.

Na certeza do apoio do Poder Legislativo face ao Projeto apresentado, reiteramos protestos de estima e apreço,

Atenciosamente.

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ex^{mo}. Sr.

EMILIO ANTONIO MOTTIN
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta cidade.